



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

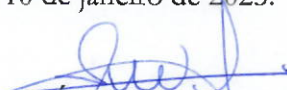
Ato da Mesa nº 001/2025

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo único do art. 147, caput, do Regimento Interno, determina o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior, quais sejam:

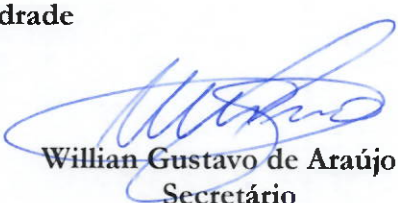
1. **Projeto de Emenda a LOM nº 02/2024 – PL** - Altera e inclui dispositivos ao Art. 76, da Lei Orgânica do Município de Joanópolis (Procuradoria-Geral do Município);
2. **Projeto de Lei nº 24/2024 – PL** - Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição para os concursos públicos realizados pelo Município da Estância Turística de Joanópolis;
3. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 - PE** - Insere Artigo na Lei Complementar Nº 24/2017, Dispondo Sobre a Isenção da Cobrança de Taxas e Emolumentos ao Microempreendedor Individual - MEI e Dá Outras Providências;
4. **Projeto de Lei nº 27/2023 - PE** - Institui a Taxa de Preservação Ambiental da Cachoeira dos Pretos - TPACP, e Dá Outras Providências.

Publique-se.

Joanópolis, 10 de janeiro de 2025.


Silvia Maria Équi Navarro Andrade
Presidente da Câmara


Guilherme Lazo Solano Neto
Vice-Presidente


Willian Gustavo de Araújo
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que o referido Ato foi publicado na secretaria em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 10 de janeiro de 2025.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa